

COPIA

L E I N.º 662.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que, a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a vender ou permutar, independentemente de concorrência pública, um Forno Rural - Willys Overland, de sua propriedade de cor Herson Ellenberg, motor - - - B3. 052.652, ano de fabricação 1960.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 20 de Novembro de 1964.

HEITOR DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 20 de Novembro de 1964.
Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

AUGUSTO COSTA
SECRETARIO